



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MUSEU DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000101/2019-11

Unidade Gestora: 194022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 222/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio do Museu do Índio, inscrito no CNPJ sob nº. 00.059.311/0002-07, com sede na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. Giovani Souza Filho, portador da Carteira de Identidade nº 075.092.021-7 MD, inscrito no CPF sob o nº 469.738.937-91, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A empresa FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.785/0001-09.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº. 222/2019, firmado em 19/12/2019 e vigente até 19/12/2022.

Considerando:

- I - A Cláusula 6º do Contrato nº Contrato 222/2019 (1807911);
- II - O documento SEI nº 3945599, que solicita repactuação contratual, bem como encaminha as Planilha de Custos e formação de preços (3945836);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada em 28/01/2022 (3891961);
- IV - Nota Técnica 12 (3942343);
- V - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (3953096) emitida pela CGOF.

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao nº Contrato 222/2019, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula 6º do contrato nº 222/2019 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 74.262,08 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos)** referente ao período de 1º/01/2022 a 19/12/2022, conforme cálculo demonstrado na Planilha Histórico do Contrato (3946487);
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 73.073,88 (setenta e três mil setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 876.886,56 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos));
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 1º/01/2022 até 19/12/2022.
- e) O Contrato 222/2019 (1807911) passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual (R\$)	Valor por posto repactuado (R\$)	Valor mensal repactuado (R\$)	Valor da repactuação por posto (R\$)
Posto 12 x 36h diurno	4	8.905,10	9.753,36	39.013,44	39.647,81
Posto 12 x 36h noturno	3	10.356,64	11.353,48	34.060,44	34.614,27
VALOR TOTAL				73.073,88	74.262,08

- f) A despesa com o presente apostilamento correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (3953096).
- g) Nos termos da Cláusula 7º do contrato nº. 222/2019, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GIOVANI SOUZA FILHO
Diretor do Museu do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 30/03/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975817** e o código CRC **0F4C86A4**.